



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2591/2007 de 28/05/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle	
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.2.012.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão Social	
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS	

226 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.		Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
315 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.2.007.		Manutenção e Encargos com o Lar Recanto da Acácia	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
365 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.023.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
474 - 3.3.90.35.00.00	2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.099.		Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.91.00.00.00	2	Aplicação direta decor. operação entre órgãos, fundos e ent. integ.dos orç.fiscais e seg. social	
518 - 3.1.91.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.002.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.302.0710.2.091.		Manutenção e Encargos com o Programa Saúde da Família - PSF	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
534 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:			0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.009.		Amortização da Dívida com o Estado de Mato Grosso - Sanemat	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
- 3.2.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.2.90.21.00.00	1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.010.		Amortização da Dívida junto a Rede Cemat S/A	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
- 3.2.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
118 - 3.2.90.22.00.00	1	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.1.126.		Aquisição de Veiculos	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
219 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.		AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.1.127.		Construção de um Centro Integrado ao Cidadão	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
220 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.1.021.		Aquisição de Parques Infantis	
- 4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
355 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	

06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.1.116.		Construção e Ampliação de Creches	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
358 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
06.002.13.000.0000.0.000.		Cultura	
06.002.13.391.0000.0.000.		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
06.002.13.391.0472.0.000.		CULTURA VIVA	
06.002.13.391.0472.1.004.		Reforma e Ampliação do Anfiteatro Municipal	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
387 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.081.		Construção de Aterro Sanitário	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
577 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
		Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 28 de maio de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL